



REPÚBLICA DE ANGOLA

---  
**TRIBUNAL SUPREMO  
CÂMARA CRIMINAL**

**NOTA DE IMPRENSA**

A Câmara Criminal do Tribunal Supremo torna público que está adiado, o início do Julgamento do processo de Arguição Criminal registado sob o n.º **002/18**, que é participante a **PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA** e Arguidos os cidadãos: **VALTER FILIPE DUARTE DA SILVA, JOSÉ FILOMENO DE SOUSA DOS SANTOS, JORGE GAUDENS PONTES SEBASTIÃO E ANTÓNIO SAMALIA BULE MANUEL**, marcado para as 9h do dia 25 de Setembro de 2019.

Em despacho datado e 20 de Setembro de 2019, o Tribunal deferiu o requerimento do mandatário do réu **Walter Filipe Duarte da Silva** que solicitou o adiamento, alegando indisponibilidade naquele período, pelo facto de estar a participar, na qualidade de advogado constituído, no julgamento que decorre no Supremo Tribunal Militar, devendo designar-se nova data oportunamente.

**SECRETARIA JUDICIAL DA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL SUPREMO, EM LUANDA, 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA JUDICIAL,  
*Elsa do Carmo*  
/ ELSA DO CARMO /